

Tabela Salarial – Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/01/2025						2,29%		Lei Nº 9.264/9.265/9.266 de 16/01/ 2025	
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 17/01/2025			PADRÃO LEI 409						
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL 01	2.401,94				
01	2.158,10	FG-01	524,40	P.SAL 02	3.362,73				
02	2.356,79	FG-02	656,14	P.SAL 03	4.323,52	PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL			
03	2.555,57	FG-03	787,58	P.SAL 04	5.284,35		Antiga	Vigente	
04	2.820,70	FG-04	918,13	P.SAL 05	5.524,52	Médico 33h	2.753,18		5.506,36
05	3.059,55	FG-05	1.049,71	P.SAL 05 - A	9.207,51	Médico 20h	1.697,95		3.395,90
06	3.301,85	FG-06	1.311,96	P.SAL 06	10.808,79	Secret de Escola	631,96		1.263,92
07	3.532,57	FG-07	1.574,78	P.SAL 07	18.414,99	Fiscal	875,90		1.751,80
08	3.864,10	FG-08	1.824,04	EXCEDENTES		Op de Máquina	30,42		60,84
09	4.282,80	FG-09	2.344,71	E-01	2.555,62	Motorista	151,59		303,17
10	4.698,46			E-02	2.517,45	Eletricista	510,82		1.021,64
11	5.043,00			E-03	2.950,90	Mecânico	395,47		790,94
12	6.320,79	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde		E-04	2.418,76	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		968,60	
13	6.895,96			E-05	5.042,66				
14	9.685,99			Lel Nº 8.837 de 08/08/2022	E-06	3.647,97	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		215,81
14(60%)	5.811,59	3.036,00		E-07	3.862,88				

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020	
CC-1	2.711,94	G-1	2.949,31	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
CC-2	3.122,00	G-2	3.244,23	10%	215,81	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
CC-3	3.613,27	G-3	3.539,32	20%	431,62	20%	607,20
CC-4	4.090,14	G-4	3.834,49	40%	863,24	40%	1.214,40
CC-5	4.533,28	G-5	4.129,09	a/c 2015		Auxílio Alimentação:	38,85
CC-6	5.480,42	M-1	2.522,12	CLT/NE		Valor Mês..... x	22 854,7
CC-7	6.436,73	M-2	2.522,12	10%	151,80		
CC-8	10.294,49	M-3	2.588,19	20%	303,60	Auxílio Creche.:	539,53
CC-9	11.456,03	M-4	2.710,00	40%	607,20	Auxílio Natalidade:	1.079,05

Salário Mínimo.....:		1.518,00	Decreto Nº 12.342 de 30/12/2024		a/c 01/01/2025
Salário Família a/c de 01/01/2025 Portaria N° 6 de 10/01/2025		até	1.906,04 :	Valor	65,00

Valores Subsídios a/c		01/01/25	15,00%	Lei Nº 9.261 de 20/12/ 2024	
Subsídios Secretário Municipal:		18.864,86			
Secretário Adjunto Municipal:		16.978,37		Lei Nº 778 de 01/01/2025	
Padrão Vencimento a/c		01/01/25	4,83%	Lei Nº 9.264 de 16/01/2025	
Prefeito:		27.491,50		Vice-Prefeito: 19.254,53	

Medida Provisória Nº 1.206 de 06/02/2024						Previdência Social a/c 01/01/2025					
Base de cálculo do IR a/c Fevereiro de 2024				Alíquota (%)	deduzir	Portaria N° 6 de 10/01/2025					
Até	2.259,20			-	-	Salário de Contribuição				Alíq. (%)	deduzir
De	2.259,21	até	2.826,65	7,5	169,44	Até	1.518,00			7,5	-
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	381,44	De	1.518,01	Até	2.793,88	9,0	22,77
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	662,77	De	2.793,89	Até	4.190,83	12,0	106,59
Acima de		4.664,68		27,5	896,00	De	4.190,84	Até	8.157,41	14,0	190,40
				Dedução por dependente	189,59	Teto INSS:				951,62	

IPAM SAÚDE	Plano Individual 6%	Plano Familiar 7,7%	Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS	
Menor Contribuição	172,65	215,81		MÉDICO	20.741,53
	8% do Padrão 01	10% do Padrão 01		ODONTÓLOGO	16.593,48
Maior contribuição	517,95	1.294,86	7,70%	Tec. Enfermagem	5.595,77
	3 x 172,65	6 x 215,81		ENFERMEIRO	13.511,78
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional	Conforme LC 475 de 27/11/14			Aux. Enfermagem	4.741,53
	14% DO PADRÃO 01	302,13			

FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/01/2025			
ATIVOS (LC Nº 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções
De	Até		
-	8.157,41	14%	-
8.157,42	14.602,12	16%	163,15
14.602,13	21.046,83	18%	455,19
21.046,84	27.491,50	20%	876,12
27.491,51	acima	22%	1.425,95

FELIPE SILVESTRE

Respondendo pela Gerência de Folha de Pagamento

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS

Secretária Municipal – SMAT